

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 175, de 18 de DEZEMBRO de 2009

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto de 19 de setembro de 2008, publicado no D.O.U. de 22 de setembro de 2008 e,

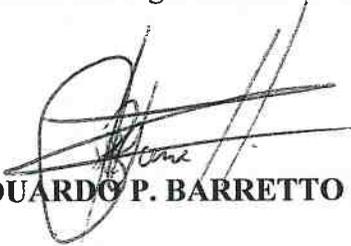
Considerando a necessidade de designação prévia do Coordenador-Geral do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL como condição ao primeiro desembolso de recursos no âmbito do contrato de empréstimo para "Apoio ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL" em negociação entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, estabelecida em sua Cláusula 3.02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDIMAR GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1578926, como Coordenador-Geral do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL com a função de coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Empréstimo a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º O Coordenador-Geral designado pelo artigo anterior será substituído em seus impedimentos eventuais pelo servidor DANIEL PIRES VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1544543.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LUIZ EDUARDO P. BARRETTO FILHO

